



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



DESPACHO

Encaminhe-se a presente proposição para análise e parecer da Assessoria Contábil e Financeira.

Havendo inconsistência ou questões relativos a legalidade da medida, expeça-se ofício conforme necessário.

Bom Despacho, 10 de março de 2026.

Eduardo Estruturas
Vereador Relator